Apresentação: 24/02/2026 13:14:30.790 - Mesa
RIC n.300/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. CARLOS ZARATTINI)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da concessão e operação da UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta), localizada no Município de Rosana, Estado de São Paulo, bem como cópias de documentos integrantes do respectivo processo de concessão, consultados os órgãos regulatórios e de fiscalização vinculados a esse Ministério, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal e do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia os questionamentos e solicitações indicados neste requerimento:

1. Qual a situação atual da concessão da UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta)? Qual é o titular da concessão registrada perante o Poder Concedente?
2. A concessão administrativa ou a operação da usina foi total ou parcialmente transferida para a iniciativa privada? Em caso positivo, quais são os atuais concessionários privados? Qual a composição acionária dos atuais concessionários ou operadores da usina, que respondem perante a União?
3. No caso da resposta ao questionamento acima (item 2) for positivo, solicitamos cópia dos seguintes documentos:

WhatsApp (11) 99515-1370 | Facebook @dep.zarattini | Instagram @depzarattini | Youtube Canal Papo Reto com Zarattini | Twitter @carloszarattini

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447739700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

CD260447739700

Apresentação: 24/02/2026 13:14:30.790 - Mesa
RIC n.300/2026

a. Cópia do Contrato de Concessão para produção de energia no Rio Paraná pela UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta), sediada na cidade de Rosana - SP;

b. Cópia do último relatório social, ambiental e financeiro realizado pela atual concessionária, em função da exploração dos recursos hídricos pelo respectivo empreendimento;

c. cópia do contrato social da empresa concessionária da exploração dos recursos hídricos da usina Sérgio Motta, destacando os sócios cotistas; e

d. cópia do contrato de concessão vigente.

4. Em relação a eventuais danos ambientais oriundos da instalação e operação da UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta), pergunta-se: quais são os responsáveis legais pelo passivo ambiental, social e econômico gerados pela instalação e/ou a operação da usina? No caso de responsabilidade solidária, quais os deveres e responsabilidades individuais ou solidários são aplicados no caso das obrigações de mitigação ou reparação dos eventuais impactos?

5. O projeto original de concepção da UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta), relativo ao projeto, obras e gastos do Governo do Estado de São Paulo, antigo Acionista Majoritário da CESP, foi para o empreendimento operar na Cota 257 m ou na cota 259 m?

6. Atualmente, qual é a cota operacional autorizada para a UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta) operar em sua capacidade máxima? Cota 257m ou 259m?

7. Considerando o período desde a sua instalação e início de operação, até os dias atuais, houve em algum momento solicitação, seja por concessionários públicos ou privados, para a usina operar na cota 259 m?

CD260447739700

WhatsApp (11) 99515-1370 | Facebook @dep.zarattini | Instagram @depzarattini | Youtube Canal Papo Reto com Zarattini | Twitter @carloszarattini

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447739700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

Apresentação: 24/02/2026 13:14:30.790 - Mesa
RIC n.300/2026

8. Este Ministério tem conhecimento de aquisições de equipamentos e da realização de obras para que a UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta) tenha condições de operar na cota de 259 m?

9. Considerando o contexto atual do Sistema Elétrico Nacional e a operação interligada das diversas fontes de geração, qual a avaliação do Ministério de Minas e Energia sobre a operação da usina em questão na cota de 259 m?

10. Quantas das 18 turbinas, as quais foram projetas, estão em funcionamento atualmente? O projeto é para gerar 1.800 MW, quanto gera atualmente com quantas turbinas? Tem capacidade para gerar mais, quanto e quantas mais turbinas?

11. A concessionária cumpriu ou está cumprindo todas as normas e condicionantes ambientais determinadas pelo IBAMA, ANEEL e MME, para operar na cota atual, conforme exigido pela legislação do setor elétrico?

12. Solicitamos, em adição, que sejam detalhadas as condicionantes que foram cumpridas, integral e parcialmente, pelo concessionário atual, assim como aqueles eventualmente em realização ou não realizadas.

13. Qual o prazo de vigência da Licença Ambiental de Operação? E o prazo de concessão para aproveitamento do potencial hídrico? Solicitamos cópia desses documentos.

14. Qual a data da última fiscalização feita no local pelos órgãos competentes, no âmbito do MME e MMA, com objetivo de verificar a regularidade de sua operação e o cumprimento das condicionantes ambientais, sociais e econômicas, conforme previstos no licenciamento ambiental e no contrato de concessão da usina?

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 808 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br

WhatsApp (11) 99515-1370 | Facebook @dep.zarattini | Instagram @depzarattini | Youtube Canal Papo Reto com Zarattini | Twitter @carloszarattini

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447739700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

CD260447739700

Apresentação: 24/02/2026 13:14:30.790 - Mesa
RIC n.300/2026

15. Solicitamos cópia dos eventuais documentos de fiscalização feitos pelos órgãos competentes, vinculados ao Ministério, relativos à operação da citada UHE.

16. A formação do reservatório da UHE Sérgio Motta provocou a inundação de milhares de hectares de áreas (públicas e privadas). Segundo fontes, cerca de 80% da área de mata, não foi desmatada, ficando uma enorme quantidade de madeira submersa, que não foi retirada, contrariando, em tese, a Lei nº 3.824/60 (referente a Destoca e Desmate), o que estaria causando a proliferação de macrófitas, plantas aquáticas, que causam uma super oxigenação da água, trazendo problemas a vida aquática do reservatório. Além dessa questão, temos o problema na navegação fluvial, pois esses paliteiros causam acidentes com as embarcações, trazendo prejuízos financeiros, e no turismo local.

 Considerando esse cenário, pergunta-se:

 a. De acordo com as informações registradas nesse Ministério e em órgãos reguladores vinculados, as áreas inundadas pelo reservatório da UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta) foram integralmente destocadas? Caso negativo, a quem pertence essas madeiras submersas?

 b. Se constatado que a não retirada da madeira nas áreas inundadas (destoca) é a causadora de uma série de problemas ambientais, econômicos e sociais, de quem seria a responsabilidade dos impactos ambientais, causados por essa irresponsabilidade da não retirada dessa madeira, que ainda hoje está no reservatório da UHE Eng. Sérgio Mota?

17. Requeremos cópia de todos os documentos relacionados à destoca das áreas inundadas para formação do reservatório da UHE Porto Primavera

WhatsApp (11) 99515-1370 | Facebook @dep.zarattini | Instagram @depzarattini | Youtube Canal Papo Reto com Zarattini | Twitter @carloszarattini

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447739700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

CD260447739700

Apresentação: 24/02/2026 13:14:30.790 - Mesa
RIC n.300/2026

(Engenheiro Sérgio Motta), que eventualmente estejam registrados no âmbito desse Ministério e dos órgãos de regulação e de fiscalização vinculados.

18. Com relação à proteção das encostas dar margens do rio no entorno do reservatório, e considerando que a proteção ao meio ambiente afetado deve ser integral pergunta-se:

 a) foram feitas medidas/obras de contensão para proteção das encostas em todo o entorno do reservatório?

 b) eventuais obras de proteção das encostas do rio no entorno do reservatório da UHE Sérgio Mota foram feitas apenas em pontos específicos?

 c) solicitamos cópia de todos os documentos relacionados à proteção das encostas das margens do rio no entorno de todo o reservatório, tais como, relatórios de fiscalização etc.

19. Solicito, na oportunidade, que, além de enviar as informações requeridas à Mesa Diretora, a resposta seja encaminhada também diretamente ao gabinete deste Parlamentar requerente, no seguinte endereço: Gabinete 808 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília/DF, endereço eletrônico: dep.carloszarattini@camara.leg.br.

JUSTIFICAÇÃO

A Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, posteriormente denominada de UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta), está situada no Alto Rio Paraná, no extremo oeste do Estado de São Paulo, na divisa com os Estados do Mato Grosso do Sul, a Oeste, e com o Estado do Paraná, ao Sul. A usina hidrelétrica foi originalmente projetada para gerar 1.800 MW de energia elétrica, com capacidade para abrigar 18 unidades geradoras do tipo Kaplan, além dos componentes eletromecânicos auxiliares.

Como é de conhecimento geral, a construção da UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta) iniciou nos anos de 1970, em um cenário histórico onde

WhatsApp (11) 99515-1370 | Facebook @dep.zarattini | Instagram @depzarattini | Youtube Canal Papo Reto com Zarattini | Twitter @carloszarattini

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447739700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

CD260447739700

Apresentação: 24/02/2026 13:14:30.790 - Mesa
RIC n.300/2026

foram construídas e instaladas inúmeras usinas hidrelétricas no Brasil, em rápida sucessão, visando suprir a crescente demanda por energia elétrica, porém destruindo diversos ecossistemas e transformando e alterando a vida de milhares de pessoas, que dependiam do meio socioambiental para sobreviver, inundando enormes áreas e causando impactos imensuráveis que permanecem até os dias atuais. A primeira etapa do enchimento do reservatório, na cota 253 metros, foi concluída apenas em dezembro de 1998 e a segunda etapa, na cota 257 metros, em março de 2001. A UHE está em operação desde 1999.

A barragem construída na UHE Porto Primavera tem 10,2 km de extensão foi construída a 28 km ao norte da confluência dos Rios Paraná e Paranapanema, está localizada entre os municípios de Rosana, no Estado de São Paulo, e Baitaporã, no Estado do Mato Grosso do Sul, ficando a uma distância de 250 km da UHE Jupiá. O reservatório que se formou abrange uma área de 2.250 km², 80% dele em território sul mato-grossense, sendo considerado um dos maiores do mundo.

A área atingida pelo reservatório formado pela barragem inundou grandes propriedades rurais e de subsistência; propriedades e distritos urbanos[1]. Um dos impactos provocado pelo enchimento do reservatório da UHE Porto Primavera, foi a necessidade em realocar comunidades ribeirinhas das margens do Rio Paraná, sendo o caso do reassentamento da população ribeirinha da Lagoa São Paulo, com mais de 500 famílias reassentadas, sendo o primeiro do Brasil, localizado a margem esquerda do Rio Paraná, lado paulista no município de Presidente Epitácio/SP. Houve também o reassentamento urbano da comunidade Porto XV, na margem direita, do Rio Paraná, localizado no Município de Bataguassu/MS. A comunidade inteira do Porto XV foi reassentada em um distrito construído a 12 km de distância, denominado Nova Porto XV.

Em ambos os casos os impactos foram profundos. Tanto na questão do deslocamento das margens do rio para áreas distantes quanto em relação às questões culturais, sociais, econômicas e familiares, pois a mudança para uma área urbana construída de forma planejada alterou significativamente o modo de vida dessa população. Foram radicalmente inseridos num modelo de sociedade moderna rural e urbana, de forma impositiva, e que traz um sentimento de aprisionamento em relação à exploração da força do trabalho marcada pelo tempo das máquinas[2].

[1] Lima, Solange - O impacto da formação do reservatório da UHE Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta) na área do Sítio Arqueológico Tiziu, no alto do Rio Paraná – SP / Solange Lima. -- Presidente Prudente, 2023.

[2] DUARTE-ALVES, Andreia. Histórias de pescadores: memórias de vidas submersas. 2007. Dissertação (Mestre em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2007

WhatsApp (11) 99515-1370 | Facebook @dep.zarattini | Instagram @depzarattini | Youtube Canal Papo Reto com Zarattini | Twitter @carloszarattini

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447739700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

CD260447739700

Apresentação: 24/02/2026 13:14:30.790 - Mesa
RIC n.300/2026

Como dito anteriormente, a barragem de terra da UHE Porto Primavera é considerada a mais extensa do Brasil, com 10,2 km de comprimento. A estrutura de concreto, composta pela casa de força e vertedouro, possui 1,1 km de comprimento, totalizando uma extensão de 11,3 km. O lago tem sete vezes o tamanho da Baía de Guanabara e 25 mil hectares a mais que o Lago de Itaipu, mas gera sete vezes menos energia que esta última usina, sendo considerada a terceira mais ineficiente hidrelétrica do mundo.[3]

A formação do reservatório da UHE Sérgio Motta provocou a inundação de milhares de hectares de áreas (públicas e privadas). Segundo fontes, cerca de 80% da área de mata, não foi desmatada, ficando uma enorme quantidade de madeira submersa, que não foi retirada, contrariando, em tese, a Lei nº 3.824/60 (referente a Destoca e Desmate), o que estaria causando a proliferação exorbitante e incontrolável de macrófitas e outras plantas aquáticas, que causam uma super oxigenação da água, trazendo problemas a ictiofauna do reservatório, e também a navegação, e a pesca. Ainda em relação a navegação fluvial, temos esses paliteiros que causam acidentes nas embarcações tanto turística, como do transporte da fluvial de chatas, que transportam diversas mercadorias pela hidrovia Paraná/Tiete, ocasionando diversos prejuízos financeiros, e ao turismo local. Concebida nos anos 70, as obras foram iniciadas em 1979, sofrendo sucessivos atrasos. Ao contrário do que temos hoje, o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) somente foi apresentado no ano de 1994, após avanço da legislação ambiental.

Ressalta-se que, em nosso entendimento, a responsabilidade pela retirada de madeira submersa e outros detritos no reservatório de uma usina hidrelétrica é da empresa concessionária ou permissionária (empreendedor) responsável pela operação da usina. Essa obrigação faz parte do licenciamento ambiental e das medidas de mitigação de impactos, visando garantir a segurança da operação e a mitigação de danos ambientais e sociais.

Nesse cenário de dúvidas e questionamentos sobre a operação da UHE em questão, bem como no andamento dos processos no âmbito do Poder Concedente, particularmente no que tange aos aspectos de sua concessão e dos aspectos relativos ao licenciamento ambiental, é fundamental termos clareza acerca da sustentabilidade da operação da usina e suas consequências diretas e indiretas para a população ribeirinha, atividades econômicas, avifauna, ictiofauna, fauna e flora do entorno do reservatório da UHE Eng. Sérgio Mota

A UHE é vista, por muitos, como uma usina hidrelétrica controversa, ineficiente e ambientalmente irresponsável, apontada também como um caso

[3]https://www.rioparana.ong.br/post/rompimento-da-barragem-porto-primavera-afetaria-56-munic%C3%ADpios-com-risco-de-morte-para-cerca-de-300

WhatsApp (11) 99515-1370 | Facebook @dep.zarattini | Instagram @depzarattini | Youtube Canal Papo Reto com Zarattini | Twitter @carloszarattini

CD260447739700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447739700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

Apresentação: 24/02/2026 13:14:30.790 - Mesa
RIC n.300/2026

clássico de negligência aos impactos e consequências socioambientais em nome de uma produção de energia hidrelétrica considerada "limpa". Sabemos que o aproveitamento dos potenciais hídricos com a construção de barragens para geração de energia pode eventualmente romper a dinâmica natural dos rios, ocasionando uma série de problemas que não se restringem apenas às áreas do reservatório e das faixas de inundação. Mesmo sendo geração de energia considerada "limpa", pode resultar em sérios impactos sociais e ambientais irreparáveis, tanto na área diretamente afetada como naquela correspondente às cotas de alagamento.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado CARLOS ZARATTINI

CD260447739700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447739700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini